



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover os trâmites necessários, inclusive judiciais, para a regularização da área localizada no morro entre a rodovia BR-101 e a área pública de eventos de Rio Dourado, visando a manutenção das atividades institucionais da Autarquia Águas de Casimiro na unidade existente no topo.

## JUSTIFICATIVA

A regularização da área localizada no morro entre a rodovia BR-101 e a área pública de eventos de Rio Dourado é de extrema importância para assegurar a continuidade das atividades da Autarquia Águas de Casimiro. A unidade existente no topo do morro é fundamental para o abastecimento de água do Distrito de Rio Dourado. Sem a regularização, a permanência das operações nesta unidade fica comprometida, o que pode levar a consequências graves para os moradores locais.

A não regularização desta área pode resultar em problemas legais e administrativos que impactariam diretamente o fornecimento de água potável à comunidade de Rio Dourado. A interrupção ou a ineficiência no abastecimento de água pode acarretar sérios prejuízos à saúde pública, além de afetar as atividades diárias e o bem-estar dos moradores. Assim, é crucial garantir a legalidade e a segurança jurídica das atividades institucionais desta área pela autarquia responsável pelo serviço de água.

Importante salientar que uma área devidamente regularizada permite um planejamento urbano mais eficaz, preserva recursos naturais e otimiza a prestação dos serviços públicos.

Casimiro de Abreu, 09 de agosto de 2024.

*TIAGO MAGALHÃES VIEIRA*  
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA  
Vereador

PROT N° 0598/2024  
Em, 19/08/2024  
*Debru*